

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0075/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.142/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ASTSER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. ME; CNPJ: 04.512.330/0001-17; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA O SISTEMA DE WEBCONFERÊNCIA – BIGBLUEBUTTON (APOIADOS NAS LINUX, ASTERISK, MYSQL, PHP, JAVA, LDAP, ZABBIX, HTML, RUBY, JAVASCRIPT, TOMCAT, NGINX, FREESWITCH, RED5, REDIS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, CONFORME ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO, LIMITADA A DURAÇÃO A 60 (SESENTA) MESES; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: CRISTIANO DOS SANTOS SOARES - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2021 14:44 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

114/2021	28/06/2021 às 12:06	30/06/2021
----------	---------------------	------------